

lê «Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1007/2005 (2.ª série)» deve ler-se «Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 107/2005 (2.ª série)».

19 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 780/2005. — *Delegação de competências no vice-presidente do conselho directivo, licenciado José Nuno Rangel Cid Proença.* — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 7.º, n.º 2, dos Estatutos do Instituto de Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, o conselho directivo delega, com poderes de subdelegação, no seu vice-presidente, licenciado José Nuno Rangel Cid Proença, a quem foram distribuídas as áreas de actuação a que se refere o despacho do respectivo presidente, de 4 de Maio transacto, a competência para, no âmbito do Centro Nacional de Pensões (CNP), coordenar a actividade do mesmo Centro, superintendendo, despachando e decidindo todos os processos e assuntos relativos às atribuições desse serviço do ISS e emitindo as instruções que considerar necessárias à sua boa prossecução, designadamente:

1 — Em matéria de gestão financeira e de gestão em geral:

1.1 — Gerir os recursos financeiros e patrimoniais e autorizar, nos termos legais, as despesas inerentes ao funcionamento dos serviços do CNP;

1.2 — Proceder, nos termos legalmente previstos, à contratação pública relativa à locação de bens móveis e de serviços necessários ao funcionamento dos mesmos serviços;

1.3 — Autorizar a realização de despesas de transporte e com reparações de viaturas e aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes até ao limite das competências legais do conselho directivo;

1.4 — Autorizar a requisição de guias de transporte e o respectivo pagamento;

1.5 — Autorizar a actualização e o pagamento das taxas camarárias e das rendas dos imóveis em que se encontram instalados os serviços do Centro;

1.6 — Autorizar a constituição e a reposição de fundos de maneiço;

1.7 — Autorizar o abate de material de utilização permanente afecto aos mesmos serviços, cujo valor patrimonial não exceda os limites máximos para a aquisição legalmente fixados ao conselho directivo.

2 — Mais delega no mesmo vice-presidente, ao abrigo da conjugação dos mesmos preceitos legais com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com excepção dos contratos de arrendamento urbano, para além dos poderes necessários para aprovar os projectos e autorizar a abertura de concursos para a realização de obras e para a aquisição de bens e serviços, incluindo os projectos inscritos em PIDDAC, a competência para autorizar as despesas previstas no artigo 17.º do último diploma legal, nos seguintes montantes:

2.1.1 — Até € 199 519, para a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a aquisição de bens e serviços;

2.1.2 — Até € 299 279, para a realização de despesas devidamente discriminadas, incluídas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação tutelar;

2.1.3 — Até € 997 596, para despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.

2.2 — Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas de obras públicas e à aquisição de bens ou serviços até aos limites máximos dos montantes delegados nos termos dos números anteriores;

2.3 — Proceder à escolha prévia do tipo de procedimento, autorizar a adjudicação e aprovar a minuta dos contratos, nos termos do n.º 1 dos artigos 79.º, 54.º e 64.º do citado diploma legal.

3 — Em matéria de gestão de pessoal que, sujeito ao estatuto jurídico da função pública, presta serviço ao CNP, são-lhe ainda delegados todos os poderes conferidos por lei ao próprio conselho directivo.

4 — Esta deliberação é de aplicação imediata, revogando a anteriormente proferida sobre a mesma matéria e ratificando todos os actos praticados pelo referido dirigente no âmbito substantivo da delegação de poderes ora conferidos entre os dias 4 e 18 do mês em curso, nos termos e por força do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

17 de Maio de 2005. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho*.

Despacho n.º 12 937/2005 (2.ª série). — *Delegação de poderes de representação no vice-presidente, licenciado José Nuno Rangel Cid Proença.* — 1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, delegeo, com a faculdade de subdelegação, no vice-presidente do conselho directivo do Instituto

da Segurança Social, I. P., licenciado José Nuno Rangel Cid Proença, como responsável que é pelas áreas de actuação relacionadas com o Centro Nacional de Pensões, a competência que me é conferida pelo artigo 8.º, n.º 1, alínea *a*), dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, para:

1.1 — Representar, activa e passivamente, o Instituto da Segurança Social, I. P., em juízo nos processos judiciais em que seja parte, podendo para tal constituir mandatários forenses com plenos poderes de representação, e, ainda, representar o Instituto em quaisquer actos e contratos e actuar em seu nome junto de instituições nacionais e estrangeiras, de âmbito comunitário e internacional, na matéria específica da sua intervenção;

1.2 — Apresentar queixas criminais em nome e no interesse do mesmo instituto relativamente a factos ocorridos nas áreas de intervenção próprias dos respectivos serviços.

2 — O presente despacho é de aplicação imediata, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelo referido dirigente no âmbito dos poderes representativos ora delegados entre os dias 4 e 17 de Maio, inclusive, no ano em curso, por força do preceito constante do artigo 137.º do Código acima mencionado.

16 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Edmundo Martinho*.

Centro Nacional de Pensões

Aviso n.º 5812/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público o projecto de lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para o provimento de 95 lugares vagos na categoria de assistente administrativo da carreira administrativa do quadro de pessoal deste Centro (aviso n.º 7811/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 29 de Julho de 2004, e alterado pela rectificação n.º 1607/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 30 de Agosto de 2004):

Candidatos aprovados:

| | Classificação final |
|---|---------------------|
| 1.º Ana Cristina Gonçalves Pereira Romão | 16,753 |
| 2.º Ana Rita Almeida Mendes | 16,523 |
| 3.º Nuno Miguel Baptista Ribeiro Sousa | 16,500 |
| 4.º Tiago José Silva Rodrigues | 16,470 |
| 5.º Alexandra Isabel Fonseca Bucho Duarte | 16,427 |
| 6.º Amélia Jesus Moreno Santos Oliveira | 16,367 |
| 7.º Marianela Cristina Lima Pereira | 16,200 |
| 8.º Corina Maria Simões Veloso Marques Vieira | 16,183 |
| 9.º Alda Maria João Quaresma | 16,113 |
| 10.º Maria Fátima Ribeiro Fernandes Silva | 16,100 |
| 11.º Odete Fernandes Ribeiro Valério Borges | 16,083 |
| 12.º Felismina Maria Valente Roque | 16,050 |
| 13.º Anabela Velho Gouveia | 16,043 |
| 14.º Fernando Miguel Barbosa Pinto Lopes | 15,997 |
| 15.º Marília Teresa Martinho Carlos Batalha (<i>a</i>) | 15,950 |
| 16.º Sónia Isabel Nogueira Mendonça Costa | 15,950 |
| 17.º Susana Maria Lopes Botelho Nunes Inácio | 15,923 |
| 18.º Maria Luz Guerra Pereira | 15,900 |
| 19.º Rita Alexandra Figueiredo Amado Bonifácio | 15,893 |
| 20.º Ana Margarida Amador Ferreira | 15,800 |
| 21.º Maria Guadalupe Pereira Rendeiro Marcelino | 15,753 |
| 22.º Ana Maria Agostinho Amaro | 15,710 |
| 23.º Maria Manuela Figueira Simões | 15,667 |
| 24.º Anabela Sousa Rebelo Ferreira | 15,663 |
| 25.º Carla Alexandra Silva Soeiro | 15,623 |
| 26.º Maria Luz Teixeira Cardoso Batista | 15,577 |
| 27.º Carla Cristina Bento Sobral Pereira Monteiro Fernandes | 15,570 |
| 28.º Susana Manuel Cascais Gonçalves Ferreira | 15,567 |
| 29.º Luísa Margarida Barros Correia | 15,550 |
| 30.º Ana Sofia Oliveira Mota | 15,500 |
| 31.º Cecília Alexandra Pereira Martins Alves | 15,497 |
| 32.º Cátia Andreia Medeiros Lopes Mendes Conde | 15,483 |
| 33.º Maria Elisabete Marques Nobre | 15,437 |
| 34.º Maria Conceição Cerqueira Sousa | 15,433 |
| 35.º Maria Fernanda Ribeiro Oliveira Mira | 15,403 |
| 36.º Maria Arminda Pereira Carvalheira Francisco | 15,390 |
| 37.º Ana Luísa Consciência Brilhante Lopes | 15,373 |
| 38.º Luís Miguel Marques Duarte Castanheira | 15,367 |
| 39.º Ana Cristina Silva Pereira | 15,313 |
| 40.º Creusa Nagisa Soares Santos (<i>a</i>) | 15,303 |
| 41.º Célia Maria Costa Marchão Castanheira | 15,303 |
| 42.º Sandra Maria Oliveira Martins Frade | 15,300 |
| 43.º João Paulo Ribeiro Bizarro | 15,283 |